



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 51/97
Lote 57 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do nº 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 51/97, requerido pelos proprietários do lote 57, sito no Lugar de Vila Verde (Rua e Travessa do Castanhal), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº12/1994/2630, em nome de M. Vieira e Cardoso, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Pedro Miguel dos Santos Silva e Patrícia Alexandra Teixeira Ferreira (processo 02/2021/24) consiste:

- a. Aumento da área de construção;
- b. Aumento da altura dos muros;
- c. Alteração do acesso viário ao lote da Rua do Castanhal para a Travessa do Castanhal;
- d. Criação de um acesso pedonal no muro confrontante com a Travessa do Castanhal;
- e. Alteração dos lugares de estacionamento para acesso viário ao lote.

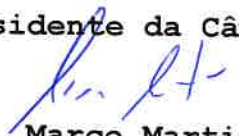
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 14/77
Lote 3 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 14/77, requerido pelo proprietário do lote 3, sito no Lugar de Alto da Serra (Rua Dr. Francisco Sá Carneiro), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1975/1759, pertencente a José Fernando Almeida Costa Ramos.

A alteração ao loteamento requerida por Augusto Fernando Moraes Faria (processo 02/2020/97) consiste:

- a. Diminuição da área de implantação;
- b. Diminuição da área de construção;
- c. Alteração da cota de implantação da cave aumento do pé-direito;
- d. Alteração da localização da implantação da construção;
- e. Retificação/aumento da área do lote, passando de 412m² para 420m², área obtida através de levantamento topográfico.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)